

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 8/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 2 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alíneas "a" e "i", da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

- Art. 1º Designar o servidor Thiago Francisco Pereira da Silva, Matr. CRMV-GO 140/2019, para exercer a função de Leiloeiro.
- Art. 2º Designar os servidores Marcos Vinícius Martins dos Santos, Matr. CRMV-GO 134/2018, e Thaís de Paula Galvão, Matr. CRMV-GO 129/2015, para compor a Equipe de Apoio do leilão.
- Art. 3º O Leiloeiro fará jus à gratificação de R\$ 600,00 por leilão efetivado e os integrantes da Equipe de Apoio farão jus à gratificação de R\$ 300,00 por leilão efetivado.
- Art. 4º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e de acordo com o próprio Edital do certame.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRMV-GO nº 61/2018.

RAFAEL COSTA VIEIRA Presidente Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO , em 02/02/2023 12:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104934 Código de Autenticação: ae5ee1c752





Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100